

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31.776.529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324 – Tel.: (27) 3725-1255

CEP 29690-000 – Itaguaçu – Espírito Santo

Ata da trigésima sétima sessão extraordinária da Vigésima Legislatura, na Câmara Municipal de Itaguaçu. Presidência: Cristian Casagrande Hanstenreiter. Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se às nove horas no Plenário da Câmara Municipal de Itaguaçu para a realização da trigésima sétima sessão extraordinária. Com a ausência do Vereador Márcio Baitella, secretário da mesa diretora o Vereador Willian Gomes compôs a mesa diretora como secretário. Feita a chamada regimental, pelo secretário, excelentíssimo senhor Willian Gomes, que responderam os edis: Brígida, Anderson, Cristian, Gelson, Natal, Odélio, Nando, Willian. Havendo quórum regimental o Excelentíssimo Presidente diz: Em nome de Deus, invocando a sua proteção, declarou abertos os trabalhos da presente sessão. Leitura da Bíblia com vereador Anderson Salles, **Salmo 123**. GRANDE EXPEDIENTE: Leitura dos pareceres das Comissões Técnicas. Com a palavra o relator das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação, Vereador Willian Gomes: parecer da comissão, relatório trata-se do **Projeto de Lei nº 104/2025**, de Autoria: Vereador Odélio Aparecido Paulista. Assunto: que altera a Lei Municipal nº 2026/2025 e dá outras providências. Após análise, as Comissões entenderam que o projeto atende aos preceitos legais e constitucionais, não apresentando vícios, motivo pelo qual recomendaram sua aprovação. Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2025. Parecer conjunto das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação, referente aos **Projetos de Lei nº 102/2025 e nº 103/2025**, ambos de Autoria: Poder Executivo Municipal. Assunto: que autoriza o Executivo Municipal a ceder implementos agrícolas à Associação de Produtores Rurais para Marcelo, e da outra providência. E autoriza a cessão de implementos agrícolas à Associação dos Agricultores Familiares de Lajinha e da outra providência. Após análise, as Comissões concluíram que as associações atendem aos requisitos legais para receber bens públicos destinados ao uso coletivo, recomendando a aprovação de ambos os projetos. Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2025. Parecer conjunto das Comissões, é o relatório, trata-se dos Projeto de Lei nº 100/2025 e ao Projeto de Lei nº 101/2025, de Autoria: Poder Executivo Municipal, Assunto: que tratam da altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026, Lei nº 2034/2025 e seus anexos, altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025, Lei nº 1968/2024 e seus anexos. As Comissões destacaram que a Lei de Diretrizes Orçamentárias é instrumento de ligação entre o Plano Plurianual e o Orçamento Anual, sendo de iniciativa do Executivo Municipal promover as alterações necessárias. Considerando que os projetos atendem às normas legais e constitucionais, as Comissões manifestaram-se favoravelmente à sua apreciação pelo Plenário. Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2025.

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31.776.529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324 – Tel.: (27) 3725-1255

CEP 29690-000 – Itaguaçu – Espírito Santo

ORDEM DO DIA: Primeira discussão e votação do **Projeto de Lei nº 100/2025**, que altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2026, Lei nº 2034/2025 e seus anexos. Está em discussão o **Projeto de Lei nº100/2025**. Está em votação. Os vereadores que aprovam permaneçam sentados. Aprovado por 7 votos. Primeira discussão e votação do **Projeto de Lei nº 101/2025**, que altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, Lei nº 1968/2024 e seus anexos. Está em discussão o **Projeto de Lei nº101/2025**. Está em votação. Os vereadores que aprovam permaneçam sentados. Aprovado por 7 votos. Primeira discussão e votação do **Projeto de Lei nº 102/2025**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder implementos agrícolas à Associação de Produtores Rurais para Marcelo. Está em discussão o **Projeto de Lei nº 102/2025**. **Vereador Odélio**: fez uso da palavra: Quero parabenizar a todos. Cada vereador, de forma exclusiva, contribuiu para que os projetos que hoje cedem equipamentos às associações fossem concretizados. O vereador prosseguiu destacando a importância da liderança política do deputado, ressaltando o quanto isso é relevante para o município. Parabenizou cada vereador e destacou que toda a Câmara votou favoravelmente ao projeto, que possibilita aos vereadores realizarem a entrega de equipamentos às associações. Manifestou-se muito feliz e afirmou que continuará contribuindo. Declarou seu voto favorável ao projeto, ressaltando que, por meio da emenda parlamentar e com a contrapartida da Prefeitura, será realizada a entrega dos equipamentos, com posterior arquivamento conforme atualização da Câmara. Parabenizou, em especial, o vereador William. Parabenizou também os vereadores que conseguiram os equipamentos, afirmando que é disso que o município precisa e que é assim que a população passa a acreditar no trabalho do Legislativo. Declarou seu voto favorável ao projeto e parabenizou todos os vereadores que viabilizaram os equipamentos para entrega às associações. Em seguida, o Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei nº 102/2025** e concedeu a palavra **Vereador Willian**: agradeceu as palavras proferidas, afirmando a satisfação em ver o reconhecimento do trabalho realizado. Destacou que os vereadores estão atuando de forma efetiva e conseguindo recursos importantes para o município. Ressaltou que se trata de uma conquista coletiva. Agradeceu também ao Prefeito por cumprir a palavra, garantindo que todos os equipamentos recebidos fossem devidamente entregues às associações, o que considera fundamental para o fortalecimento do trabalho desenvolvido e para dar visibilidade às ações do Legislativo junto à população. Por fim, expressou gratidão aos demais vereadores Anderson, Natal, Cristian e Márcio, que estiveram juntos em reunião com o deputado Hudson Leal, o qual destinou mais recursos ao município. Destacou que todos os vereadores, de forma conjunta, votarão favoravelmente ao projeto de lei

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31.776.529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324 – Tel.: (27) 3725-1255

CEP 29690-000 – Itaguaçu – Espírito Santo

que direciona os equipamentos, agradecendo novamente à Presidência. Encerrada a discussão, o **Projeto de Lei nº 102/2025**, foi colocado em votação. Os vereadores que aprovam permaneçam sentado. Aprovado por 7 votos. Primeira discussão e votação do **Projeto de Lei nº 103/2025**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder implementos agrícolas à Associação dos Agricultores Familiares de Lajinha. Está em discussão o **Projeto de Lei nº103/2025**. Está em votação. Os vereadores que aprovam permaneçam sentados. Aprovado por 7 votos. Primeira discussão e votação do **Projeto de Lei nº 104/2025**, que altera a Lei Municipal nº 2026/2025. Está em discussão o **Projeto de Lei nº104/2025**. Está em votação. Os vereadores que aprovam permaneçam sentados. Aprovado por 7 votos. Não havendo mais matérias prescritas para deliberar, a presidência anuncia a ordem do dia da próxima sessão. A presidência tem a satisfação de agradecer a presença e colaboração de seus pares, e aproveita para convocá-los para a próxima sessão extraordinária, que será realizada no dia 19 de dezembro de 2025 às 09:00, dando está por encerrada, da qual eu Márcio Baitella, secretário mandei lavrar esta que após ser discutida e aprovada pelo Plenário será assinada na forma regimental.